ANEXO II
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO
DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
(Art. 212 da CONSTITUIÇÃO FEDERAL, art. 60 do ADCT)

Banco: BANESE S/A
Agência Bancária: 052
Conta Bancária: 300.141-7 **Período: JULHO / 2020**

Saldo Disponível na conta bancária no ano anterior, conforme registro contábil	**38,70**

RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA	NO MÊS	ATÉ O MÊS
IPTU	-	12.971,13
ITBI	2.944,21	14.352,61
ISS	40.942,55	354.628,75
IRRF	28.112,34	179.670,82
Cota -Parte do FPM	898.080,13	5.128.123,97
Cota-Parte do IPI	115,89	845,95
Cota-Parte do ITR	-	128,59
Cota-Parte do ICMS	222.368,73	1.718.742,53
Cota-Parte do IPVA	18.269,58	107.493,23
Desoneração do ICMS(Lei Complementar nº. 87/96)		-
Dívida Ativa dos Impostos	-	-
Multas, Juros e Atualização Monetária dos Impostos, inclusive de sua Dívida Ativa	-	-
Outras Receitas Resultantes de Impostos(a especificar)	-	-
TOTAL (A)	**1.210.833,43**	**7.516.957,58**

RECURSOS DO FUNDEB	NO MÊS	ATÉ O MÊS
CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB (90000000) (B)	**228.766,79**	**1.392.066,40**
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDEB (1758.01.00)	245.754,18	1.884.033,33
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB (1724.02.00)	-	-

DESPESA EMPENHADA E PAGA NO EXERCÍCIO (1)	NO MÊS	ATÉ O MÊS
EDUCAÇÃO INFANTIL (C)	**81.860,49**	**85.959,49**
Contratação por tempo determinado	-	-
Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	-
Obrigações Patronais		-
Diárias Pessoal Civil		-
Material de Consumo		4.099,00
Passagens e Despesas com Locomoção		-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.300,00	3.300,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		-
Obras e Instalações	78.560,49	78.560,49
Equipamentos e Material Permanente		-
Outras Despesas (a especificar)	-	-
ENSINO FUNDAMENTAL (D)	**150.876,51**	**652.239,12**
Contratação por tempo determinado	11.222,94	75.249,04
Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	55.253,59	119.911,33
Obrigações Patronais	11.418,47	44.867,49
Diárias Pessoal Civil		1.240,00
Material de Consumo	1.437,92	65.751,89
Passagens e Despesas com Locomoção		480,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		4.060,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.546,05	110.843,32
Obras e Instalações	65.997,54	146.928,91
Equipamentos e Material Permanente		-
Outras Despesas (a especificar)	-	82.907,14

ANEXO II

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO

DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

(Art. 212 da CONSTITUIÇÃO FEDERAL, art. 60 do ADCTe inciso V, art. 11, da Lei nº. 9.394/96)

ENSINO MÉDIO		**-**	**-**
Contratação por tempo determinado		-	-
Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		-	-
Obrigações Patronais		-	-
Diárias Pessoal Civil		-	-
Material de Consumo		-	-
Passagens e Despesas com Locomoção		-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		-	-
Obras e Instalações		-	-
Equipamentos e Material Permanente		-	-
Outras Despesas (a especificar)		-	-
ENSINO SUPERIOR		**-**	**-**
Contratação por tempo determinado		-	-
Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		-	-
Obrigações Patronais		-	-
Diárias Pessoal Civil		-	-
Material de Consumo		-	-
Passagens e Despesas com Locomoção		-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		-	-
Obras e Instalações		-	-
Equipamentos e Material Permanente		-	-
Outras Despesas (a especificar)		-	-
DEMAIS DESPESAS CONSIDERADAS NA MDE	**(E)**	**-**	**-**
Contratação por tempo determinado		-	-
Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		-	-
Obrigações Patronais		-	-
Diárias Pessoal Civil		-	-
Material de Consumo		-	-
Passagens e Despesas com Locomoção		-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		-	-
Obras e Instalações		-	-
Equipamentos e Material Permanente		-	-
Outras Despesas (a especificar)		-	-
TOTAL	**(F)**	**232.737,00**	**738.198,61**

RESTOS A PAGAR QUITADOS NO EXERCÍCIO		**NO MÊS**	**ATÉ O MÊS**
Educação Infantil	**(G)**	R$ -	R$ -
Ensino Fundamental	**(H)**		R$ 5.180,00
Ensino Médio		R$ -	R$ -
Ensino Superior		R$ -	R$ -
Demais Despesas consideradas na MDE	**(I)**	R$ -	R$ -
TOTAL	**(J)**	**R$ -**	**R$ 5.180,00**

ANEXO II

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO

DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

(Art. 212 da CONSTITUIÇÃO FEDERAL, art. 60 do ADCTe inciso V, art. 11, da Lei nº. 9.394/96)

OUTROS RECEBIMENTOS		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Retenções e Consignações a Recolher		11.770,74	37.214,27
Indenizações e Restituições da despesa			-
Rendimentos de Aplicações Financeiras			-
Receita de Alienação de Bens Móveis e/ou Bens Imóveis			-
Outros Recebimentos (a especificar)		204.170,00	752.760,29
TOTAL	**(K)**	**215.940,74**	**789.974,56**

OUTROS PAGAMENTOS		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Recolhimento de Retenções e Consignações		10.260,43	33.909,25
Outros Pagamentos (a especificar)			9.842,10
TOTAL	**(L)**	**10.260,43**	**43.751,35**

RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Educação Infantil		-	-
Ensino Fundamental		-	-
Ensino Médio		-	-
Ensino Superior		-	-
Demais Despesas consideradas na MDE			-
TOTAL	**(M)**	**-**	**-**

Saldo atual disponível na conta bancária, conforme registro contábil	**2.883,30**

APURAÇÃO		%	
		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Recursos aplicados nos níveis prioritários de atuação (art 211 CF)	N = (B+C+D+G+H+I)	461.503,79	2.135.445,01
Percentual dos recursos aplicados nos níveis prioritários de atuação	O = (N/A X 100)	38,11%	28,41%
Recursos aplicados na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	P = (B+F+J)	461.503,79	2.135.445,01
Percentual dos recursos aplicados na MDE	Q = (P/A X 100)	38,11%	28,41%

(1) Demonstre as despesas da MDE, empenhadas e pagas no exercício, com exceção das despesas do FUNDEB

* Na aplicação dos recursos na manutenção do ensino, considera-se apenas os pagamentos realizados pela conta bancária da MDE, a qual deverá está vinculada ao código sequencial nº 0402, do Plano de Contas - TC

* Os níveis de ensino que compõem à atuação prioritária do Município são a educação infantil e o ensino fundamental (art 211, § § 2º e 3º da CF)

CEDRO DE SÃO JOÃO (SE) 31 DE JULHO DE 2020

NEUDO ALVES
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ VALMIR DOS PASSOS
CRC/SE - Nº 4.111